

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Ouvidoria Geral do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr. Marcelo Dourado Costa, CREFITO-7 nº 36.645-F, como Ouvidor Geral, o Dr. Roquenei da Purificação Rodrigues, CREFITO-7 nº 14.372-F e o funcionário Sr. Jaime Lázaro de Jesus como membros da Ouvidoria Geral do CREFITO-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 08 de julho de 2024.



RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente